



CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

RUA ABÍLIO SOARES, 1.589 - CEP 04005-005

Tel.: (11) 3056-4052

Presidência


COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **EDUARDO DINIZ** portador da carteira de identidade nº **8.408.410-8**, expedida pelo **SSP/SP**, inscrito no CPF: **569.163.617-00**, na condição de representante legal do **CIRCULO MILITAR DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ Nº **61.916.763/0001-71**, declaro sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 0,060	<hr/> 1.051.906 17.369.360	Caderno de Demonstrativos Contábeis e Conciliação de Contas Folha 01 Balanço Patrimonial.
Índice de Liquidez corrente: 2,598	<hr/> 12.365.690 4.759.662	Caderno de Demonstrativos Contábeis e Conciliação de Contas Folha 02 Demonstração do Superávit ou Déficit das Atividades.

São Paulo, 01 de março de 2020


Gen Div Eduardo Diniz
Presidente


Ronaldo Marinho Fernandes Libarino
Chefe de Gestão Contábil
CRC-SP 290063/0-2